



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº. 209.2011

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA TESOUREARIA DURANTE AFASTAMENTO DA TITULAR”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA a Servidora ADRIANA CRISTINE MÄGER**, Controlador Interno - Padrão “04”, Classe “A”, a responder pela Tesouraria do Município nos dias 13 e 14 de Outubro de 2011, face afastamento da titular.

Igualmente, autoriza o pagamento do auxílio de diferença de caixa, no montante de R\$ 67,22, a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Outubro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br